



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 108/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,
CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o aprimoramento da Política Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a *IX Conferência Municipal de Assistência Social*, a ser realizada no dia **27 de setembro de 2019**, às 13h30min na Câmara Municipal, tendo como tema central: “Assistência Social: direito do povo, com financiamento público e participação social”, e organizada em 3 Eixos:

EIXO 1: Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado;

EIXO 2: Financiamento do SUAS;

EIXO 3: Democracia e controle social no SUAS.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Prefeitura do Município de Ibirarema, 24 de setembro de 2019.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete